



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 091/2016 - GP

Remove, em prorrogação, a servidora Zuyla Marcela Assunção Ramos Galdino, para a sede do Tribunal, para acompanhar o cônjuge.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8.479/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, até o dia 06/04/2017, a servidora ZUYLA MARCELA ASSUNÇÃO RAMOS GALDINO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024539, lotada originalmente na 22ª Zona Eleitoral - Acari/RN, para a sede deste Tribunal, a fim de acompanhar o cônjuge, com fundamento no art. 36, III, "a", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e no art. 5º, III, "a", da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de abril de 2016.

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
Presidente

